



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 588/05

ATA Nº 737/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 10/03/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 597/058, DETT 602/051, DETT 599/050, DETT 601/055, DETT 605/050, DETT 608/050, DETT 606/057, DETT 607/053 e DETT 609/056 da Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda, DETT 576/050 da Reantur Transportes Ltda, DETT 449/059 da JDA Thompson & Cia Ltda, DETT 405/051 da Digitur Transportes e Turismo Ltda, DETT 144/053 da LDL Turismo Ltda, DETT 506/052 da ILHOTUR - Ilhota Transp. e Tur. Ltda, DETT 359/050 da Expresso Braatz Ltda, DETT 353/051 da Dino Transportes Ltda, DETT 507/059 da Rodoviária Santa Terezinha Ag. de V. e Turismo Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 461/059 de Pedro Albertino Silverio Fernandes, DETT 333/050 de Loreci Santos Carara, DETT 378/054, DETT 379/050 e DETT 377/058 da Rodoviária Santa Terezinha Ag. de V. e Turismo Ltda. Florianópolis 10 de março de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.**